## SÚMULA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/RS

DATA:	22 de fevereiro de 2021, segunda-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad		
	Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES:	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS	
	Pedro Xavier De Araújo	Coordenador	
	Emilio Merino Dominguez	Membro	
	Diego Bertoletti da Rocha	Membro suplente	
	Valdir Bandeira Fiorentin	Membro suplente	
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista	
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa	
	Fausto Leiria Loureiro	Chefe de Gabinete	
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização	
	Paulo Henrique Cesarino Soares	Gerente de Planejamento	
	Orildes Tres	Representante da SEAAQ	
	Evandro Cardoso Medeiros	Presidente do SAERGS	
	Vivian Magalhães	Representante da AEAP Pelotas	
CONVIDADOC(AC).	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS	
CONVIDADOS(AS):	Sílvia Nunes	Representante do IAB Caxias do Sul	
	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora da CEP-CAU/RS	
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto da CEP-CAU/RS	
	Giofranco Saggin	Membro suplente da CED-CAU/RS	
	Evelise Menezes	Membro da CPUA-CAU/RS	

1. Verificação de quórum			
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os(as) conselheiros(as) acima		
	nominados(as). As conselheiras titulares Ingrid Louise de Souza Dahm, Orildes Tres		
	e Evelise Jaime de Menezes solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.		
	Os conselheiros Valdir Bandeira Fiorentin e Diego Bertoletti da Rocha, convocados		
	para a reunião, ainda não possuem e-mail institucional e, por isso, realizaram o		
	acesso com seus e-mails pessoais: eng.valdirfiorentin@gmail.com e		
	rocha.arquitetura@gmail.com. Registrada a ausência da conselheira Marisa Potter.		

# 2. Apresentação da pauta

Mantida a pauta previamente apresentada.

3. Ap	3. Aprovação da súmula da 3ª Reunião Extraordinária	
Discussão	A súmula da 3ª Reunião Extraordinária, enviada previamente, foi aprovada com 3	
	votos favoráveis, 1 abstenção e 1 ausência.	
Encaminhame	colher assinatura da assessora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.	

#### 4. Ordem do dia

4.1. Resolução CGSIM 64/2020 – Licenciamento, com a participação dos representantes do CEAU-CAU/RS e Fórum de Entidades

Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros e convidados(as)
	licenciamento e afirma que a resolução foi criada pelo Ministério da Economia sem considerar a análise dos profissionais. O conselheiro Pedro fala sobre o papel do



Estado e sobre a necessidade de limitação de atividades que deveriam permanecer no âmbito estatal em função dos interesses envolvidos. Ele manifesta posicionamento de que o Estado é o mediador de interesses legítimos e que o empreendedor não possui condições de apontar o interesse público. Ele fala sobre a importância da estabilidade do servidor público para evitar pressões e sobre a diversidade nacional de escalas, considerando as cidades pequenas, médias e grandes. Ele pontua que há limites para a uniformização nacional e que há critérios diferentes para cada região. Ele destaca que muitas construções estão à margem do licenciamento e defende a criação de regras claras e transparentes. Ele reforça o papel do CAU/RS de proteger a sociedade e valorizar a profissão e reitera entendimento de que o licenciamento deve ser realizado em âmbito estatal com as devidas melhorias.

O gerente de Planejamento, Paulo, fala sobre a redução dos quadros de arquitetos e urbanistas nas equipes das prefeituras e sobre o poder excessivo de alguns funcionários públicos responsáveis pela aprovação dos projetos. O conselheiro Diego avalia que poderia ser criada uma proposta de ideia nacional, para criar um balizador, e que os técnicos definam os parâmetros para os regramentos.

O conselheiro Valdir afirma que é necessário que sejam apresentados estudos, pesquisas e relatórios com embasamento técnico e científico para que as alterações sejam realizadas. Ele sugere que seja feito um escalonamento, de acordo com o tamanho das cidades e regiões, e que os critérios sejam definidos a partir de um documento com regras nacionais. Ele também propõe que o assunto seja tratado permanentemente para manutenção das discussões.

O presidente do CAU/RS, Tiago, sugere que o assunto seja tratado em Colegiado Temático e que em cada reunião sejam identificados os pontos de consenso e os que, eventualmente, não chegarão a um ponto convergente, para encaminhamento do entendimento do CAU/RS. Ele compartilha os seguintes pontos debatidos acerca do licenciamento:

- é atividade pública;
- deve ser oferecida pelo poder público;
- deve ter o interesse público de toda a sociedade como total prioridade;
- deve ter regras claras e públicas;
- as regras devem ser compartilhadas e publicadas amplamente;
- todos processos devem ser transparentes e acessíveis a todos;
- deve ter padrões mínimos unificados nas escalas nacional, estadual e regional, entretanto, as regras devem ser locais, municipais;
- deve atender a escalas de complexidade, das mais simples e menos impactantes às mais complexas e impactantes, que terão regras mais rigorosas e acompanhamento mais aprofundado;
- coibir e punir os desvios com rigor fechar as portas para corrupção;
- empoderar o profissional responsável técnico.
- Propostas: Habite-se apenas com o RRT de baixa do profissional; colocar o CAU/RS à disposição do Governo do Rio Grande do Sul e dos municípios para unificar procedimentos e contribuir para as boas práticas; propor discussão de legislação estadual de orientação para os municípios, com boas práticas, mínimos, escalas de complexidade, etc.

A representante do IAB Caxias, Silvia, considera que a fragilidade da legislação abre espaço para que governantes definam regramentos que provocam constrangimento

	aos profissionais. Ela fala sobre os pontos da resolução que considera que ferem os direitos constitucionais e avalia que algumas práticas podem ser prejudiciais para Arquitetura e Urbanismo no Brasil. O conselheiro Giofranco faz um relato sobre as práticas de licenciamento em Santa Rosa e fala sobre o formato de construção conjunta das leis. O conselheiro Pedro agradece a participação de todos(as) e propõe que sejam enviadas contribuições por escrito até dia 26/02/2021, para que a Comissão avalie na próxima reunião.
Encaminhamento	Comissão receberá contribuições por escrito e analisará na próxima reunião.

5.	Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto		Resolução CGSIM 64/2020 - Licenciamento
Fonte		CPUA-CAU/RS

6. Verificação de quórum – encerramento		
Presenças		A reunião encerra às 11h20min com os(as) participantes acima nominados(as).

#### **KARLA RONSONI RIET**

Assessora Técnica da CPUA-CAU/RS

### MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização